

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

À

TATICCA Auditores Independentes S.S.

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, conj. 51, Cidade Monções

São Paulo – SP

Esta carta de representações é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP** (“Terracap” ou “Companhia”) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nós reconhecemos que obter representações de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento importante para permitir-lhes formar uma opinião se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho federal de Contabilidade (CFC).

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos, em milhares de reais:

	31/12/2025 Controladora	31/12/2025 Consolidado	31/12/2024 Controladora	31/12/2024 Consolidado
Total do ativo	9.113.089	9.119.372	8.729.275	8.731.713
Total das exigibilidades	3.476.543	3.491.194	3.422.218	3.444.656
Patrimônio líquido	5.636.546	5.628.178	5.307.057	5.287.057
Receita operacional líquida	809.827	810.148	653.115	653.115
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	419.596	411.226	(145.204)	(143.072)

Reconhecemos que o objetivo de sua auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia é o de expressar uma opinião sobre as mesmas e sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos da Companhia e informações relacionadas na extensão em que vocês julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar – bem como

não necessariamente ser esperado identificar – todas as fraudes, erros e outras irregularidades que possam existir.

Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

A. Demonstrações financeiras e registros financeiros

1. Cumprimos com nossas responsabilidades identificadas na carta de contratação de auditoria datada de 24 de março de 2025, para a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2. Reconhecemos, como membros da administração da Companhia, nossa responsabilidade pela justa apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Acreditamos que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas acima dão uma visão verdadeira e justa da (ou presente de forma justa, em todos os aspectos materiais') da situação financeira, do desempenho financeiro (ou dos resultados das operações) e dos fluxos de caixa da Companhia, de acordo com os fluxos de caixa da Empresa, e estão livres de distorções materiais, incluindo omissões. Aprovamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 16 de março de 2026.

3. As práticas contábeis significativas adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apropriadamente descritas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4. Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

5. Acreditamos que os efeitos de quaisquer distorções não corrigidas, identificados pela sua auditoria corrente e pertencentes ao último período apresentado, são irrelevantes, tanto individualmente quanto agregados, em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

6. Conforme NBC PG 12 (R2) – Educação Profissional Continuada – emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, confirmamos que todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas cumpriram com o requerimento mínimo de 40 pontos de educação profissional continuada por ano-calendário.

7. Divulgamos a vocês quaisquer brechas de segurança cibernética (*cybersecurity*) que tenha ocorrido ou que terceiros (incluindo agências regulatórias, autoridades legais e consultores de segurança da informação) tenham trazido ao nosso conhecimento durante a auditoria do exercício corrente que possa potencialmente ser material para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

B. Não conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude

1. Reconhecemos que somos responsáveis por determinar que as atividades comerciais da Companhia sejam conduzidas de acordo com as leis e regulamentos e que somos responsáveis por identificar e resolver qualquer falta de conformidade com as leis ou regulamentos aplicáveis, inclusive fraude.

2. Reconhecemos nossa responsabilidade na elaboração, implementação e manutenção de controles internos para prevenir e detectar fraudes.

3. Levamos ao seu conhecimento o resultado da nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas possam ter distorções relevantes em decorrência de fraude.

4. Não temos conhecimento de qualquer não-conformidade com leis e regulamentos ou suspeita de não-conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude que poderiam afetar a Companhia (independentemente da fonte ou forma, incluindo, sem limitação alegações por denúncias), incluindo

assuntos de não-conformidade:

- Envolvendo impropriedades financeiras;
- Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito direto na determinação de valores relevantes e divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia;
- Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito indireto sobre os montantes e as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, mas o cumprimento das quais pode ser fundamental para as operações dos negócios da Companhia, sua capacidade de continuar em negócios ou evitar penalidades relevantes;
- Envolvendo administração, ou funcionários que têm papéis significativos no controle interno ou outros;
- Em relação a qualquer alegação de fraude, suspeita de fraude ou outra não conformidade com leis e regulamentos comunicados por funcionários, ex-funcionários, analistas, reguladores ou outros.
-

C. Informações fornecidas e totalidade das informações e transações

1. Fornecemos aos seus representantes:

- Acesso a todas as informações que entendemos como sendo relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como registros, documentações e outros assuntos;
- Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- Acesso irrestrito aos profissionais da Companhia das quais V. Sas. determinaram necessário para obter evidências de auditoria.

2. Todas as transações foram registradas nos livros contábeis e estão refletidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Colocamos à disposição de seus representantes todas as atas de assembleias dos acionistas, de reuniões da diretoria (ou todos os resumos de assuntos tratados em reuniões recentes para os quais ainda não foram preparadas as correspondentes atas) realizadas entre 1 de janeiro de 2025 até a data desta carta de representações.

4. Confirmamos a totalidade das informações fornecidas em relação à identificação de partes relacionadas. Levamos ao seu conhecimento a identidade de todas as partes relacionadas da Companhia e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas que temos conhecimento, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferência de ativos, passivos e serviços, contratos de arrendamento, garantias, transações não monetárias e transações não envolvendo pagamento/recebimento para o período findo na data do balanço, bem como os saldos a receber de ou a pagar para as partes relacionadas na data do balanço. Essas transações foram adequadamente registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

5. Acreditamos que as premissas significativas que utilizamos para as estimativas contábeis, incluindo àquelas avaliadas a valor justo, são razoáveis.

6. Divulgamos para V.Sas., e a Companhia cumpriu com todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas caso não fossem cumpridos, incluindo todas as cláusulas restritivas, condições ou outros requerimentos relacionados aos empréstimos vigentes.

7. Desde 01 de janeiro de 2025 até a data desta carta, divulgamos a você qualquer acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação, que tenha ocorrido, ou até onde sabemos é provável que tenha ocorrido, com base em nossa investigação, incluindo relatórios enviados a nós por terceiros (incluindo agências reguladoras, agências de aplicação da lei e consultores de segurança), na medida em que esse acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação é provável que tenha um impacto material para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em cada caso ou no

agregado.

D. Passivos e Contingências

1. Todos os passivos e contingências, incluindo aqueles relacionadas com garantias, verbais ou por escrito, foram informados aos seus representantes e adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
2. Informamos aos seus representantes todos os litígios, reclamações e autuações existentes e possíveis, mesmo aqueles que ainda não foram discutidos com os consultores legais da Companhia.
3. Registramos e/ou divulgamos apropriadamente todos os passivos relacionados com os litígios e reclamações, contingentes ou existentes, e divulgamos nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas todas as garantias que fornecemos a terceiros.
4. Para as respostas de advogados recebidas a mais de 30 dias da data do parecer, confirmamos que não temos conhecimento de mudança na probabilidade de perdas apresentadas nas respostas, ou encerramento de causas com perdas, ou novas causas com probabilidade de perda provável que deveriam ser registradas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.
5. Informamos todos os escritórios de advocacia que prestam ou prestaram serviços a Companhia no exercício de 2025.
6. Os assessores jurídicos da Empresa analisaram os processos vigentes e transitados em julgado e concluíram que não há impactos contábeis a serem considerados pela Companhia em 31 de dezembro de 2025.
7. Conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, a Companhia deve ajustar suas demonstrações financeiras em virtude de decisão ou pagamento em processo judicial após o final do período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, confirmando que a Companhia já tinha a obrigação presente ao final daquele período contábil.

Confirmamos que analisamos as alterações dos processos judiciais que estavam ativos na data de 31 de dezembro de 2025 e concluímos que as alterações que ocorreram nos referidos processos judiciais entre a data de 31 de dezembro de 2025 e a presente data estão exclusivamente relacionadas a novos fatos e/ou novas evidências que não estavam disponíveis na data de 31 de dezembro de 2025 e que, portanto, não devem ajustar o saldo da rubrica “Provisões para perdas judiciais”, na data de 31 de dezembro de 2025, por estarem relacionadas a situações que ocasionaram mudanças nas estimativas e não correção de erros.

E. Patrimônio Líquido

1. Nós registramos e divulgamos corretamente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas o patrimônio líquido e efetuamos todas as outras obrigações necessárias para a apresentação correta do patrimônio líquido. Confirmamos que toda a movimentação ocorrida no patrimônio líquido possui uma documentação suporte adequada, disponibilizada aos seus representantes.

F. Partes Relacionadas

1. Os saldos e as transações com partes relacionadas, incluindo vendas, compras, empréstimos, mútuos ou garantias recebidas ou concedidas foram adequadamente registrados e estão divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025.
2. Não temos qualquer indicação de que os valores a receber de partes relacionadas registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas não serão realizados. Qualquer indicação de que tais valores não seriam realizáveis em 31 de dezembro de 2025 teria ensejado a constituição de provisão para perdas.
3. Reconhecemos que como Administradores, temos responsabilidade em manter controles que permitam identificar os saldos e as transações com partes relacionadas.

G. Segmento Operacional

1. A Companhia administra seu negócio unicamente com o segmento de gestão de patrimônio, portanto, a Companhia possui somente um segmento operacional.

H. Provisão para participação nos lucros, remuneração variável e fundo de pensão

1. O cálculo da provisão para participação nos lucros foi realizado em consonância com as normas vigentes em 31 de dezembro de 2025. Em virtude de parte dos dados ser conhecida com exatidão durante o exercício seguinte, é necessário estimar determinados valores utilizados nos cálculos, de forma a registrar a provisão completa dentro de seu período de competência. Entendemos que o valor final da provisão para participação nos lucros foi calculado com base na melhor estimativa possível em 31 de dezembro de 2025, e sua liquidação durante o exercício de 2026 não apresentará diferenças relevantes em relação às estimativas registradas em nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

2. A Companhia não possui fundo de pensão e não possui qualquer outro benefício pós-auditoria, forma ou informal, concedidos aos seus funcionários, ex-funcionários, diretores, ex-diretores e seus dependentes incluindo os planos de saúde que possam gerar benefícios futuros em conformidade com as previsões da Lei 9.668/98 que possam requerer provisões nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com exceção do plano apresentado anteriormente neste tópico.

I. Contas a Receber e Receitas

1. As contas a receber representam direitos válidos contra os devedores indicados e não incluem os montantes de serviços prestados ou vendas de produtos realizadas após a data do balanço. Adicionalmente, nossas divulgações, no que diz respeito à qualidade de créditos recebíveis e da provisão para créditos de liquidação duvidosa são completas e adequadas. Todas as receitas de prestação de serviços ou vendas de produtos reconhecidas na data do balanço estão realizadas. As receitas de prestação de serviços ou vendas de produtos não são reconhecidas antes (1) da existência de evidências persuasiva de um acordo efetuado, (2) da efetiva prestação dos mesmos, (3) que a contraprestação a ser recebida seja fixa ou possa ser determinada; e (4) seu recebimento tenha sido razoavelmente assegurado.

2. Foi constituído registro para expectativa de perdas que possam ser incorridas após a data do balanço, com respeito às vendas ou serviços prestados antes dessa data e para contas incobráveis, descontos, devoluções e abatimentos etc. que possam ser incorridos na cobrança de contas a receber naquela data.

3. Apresentamos uma descrição adequada de nossos principais produtos e serviços geradores de receita, dos tipos de acordos (inclusive acordos que envolvem múltiplos elementos) utilizados para a entrega ou prestação desses produtos ou serviços e uma descrição das políticas para reconhecimento de receita aplicáveis a tais produtos ou serviços.

4. Levamos ao conhecimento de seus representantes todas as condições da prestação de serviços e vendas de produtos, incluindo todos os direitos de devoluções ou ajustes de preços e provisões de garantias. Colocamos à disposição de seus representantes todos os contratos relevantes, comunicações (verbais ou escritas) e outras informações relevantes relacionadas aos acordos efetuados com clientes, incluindo distribuidores e revendedores.

J. Compromissos de Compra e Venda e Termos de Vendas

1. As perdas decorrentes de compromissos de compra e venda foram adequadamente registradas e adequadamente divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía compromissos ou obrigações contratuais de qualquer natureza que não estivessem no curso normal dos negócios e que poderiam ter um efeito adverso sobre a Companhia (por exemplo, contratos ou contratos de compra acima do preço de mercado; recompra ou outros contratos que não sejam do curso normal dos negócios, compromissos materiais para aquisição de ativo imobilizado, compromissos significativos em divisas, saldos em aberto de cartas de crédito, compromissos de compra para quantidades em estoque que excedam as exigências normais ou a preços em

excesso dos preços de mercado prevalecentes, perdas de cumprimento, ou incapacidade de cumprir, compromissos de vendas, etc.)

K. Propriedade e Penhor de Ativos

1. A Companhia possui títulos de propriedade adequado de todos os ativos incluídos no balanço patrimonial. Todos os ativos sobre os quais a Companhia e suas controladas possuem titularidade satisfatória aparecem no balanço patrimonial.
2. Não há intenção de nos desfazer de nossas linhas de negócio ou consideramos outro plano ou intenção que possa resultar em qualquer excesso obsolescência ou incapacidade de recuperação dos estoques ou quaisquer outros ativos imobilizados ou intangíveis.
3. Não temos acordos formais ou informais de compensação de saldos em instituições financeiras para nossas contas correntes e investimentos. Todas as linhas de créditos com instituições financeiras estão contabilizadas e/ou divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

L. Imobilizado e Intangível

1. Não houve qualquer evento ou mudança de circunstância que pudessem indicar que os ativos permanentes, incluindo intangíveis, não serão recuperáveis.
2. Em 31 de dezembro de 2025 não há ativos disponíveis para venda.
3. Os ativos permanentes, incluindo intangíveis, foram revisados quanto à perda de substância econômica sempre que qualquer evento ou mudança de circunstância tenha indicado que os seus valores contábeis possam não ser recuperados. De acordo com nossas estimativas, acreditamos não ser necessária qualquer redução adicional do valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nossas projeções estão baseadas em premissas razoáveis e com suporte, representando nossa melhor estimativa de fluxo de caixa esperado pelo uso dos ativos ou suas alienações.
4. Afirmarmos não haver outras projeções disponíveis e que as projeções examinadas por V.Sas. são consistentes com o plano de negócios da Companhia devidamente aprovado pelos seus quotistas.
5. Os itens que compõem o ativo imobilizado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram devidamente revisados pela administração e seus controles são considerados adequados para cálculo das despesas de depreciação destes itens, bem como da sua salvaguarda física. Os registros contábeis foram revisados pela administração que confirma sua existência e exatidão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
6. Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, analisamos a vida útil-econômica desses ativos e consideramos que não existem ajustes ou mudanças na data do encerramento do exercício estando assim em conformidade com o CPC 27 Ativo Imobilizado (IAS 16) e ICPC 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.
7. Informamos que desconhecemos da existência de licenças e/ou outorgas fora de uso e que eventualmente deveriam ser baixadas do ativo intangível.

M. Independência

1. Com base nas indagações que fizemos aos nossos conselheiros, administradores e diretores relevantes, não temos ciência de qualquer relacionamento de negócios entre quaisquer um deles (ou qualquer entidade para ou da qual tal administrador ou diretor atual em função similar) e a Taticca Auditores Independentes S.S.
2. Não temos conhecimento de nenhuma razão que poderia levar a Taticca Auditores Independentes S.S. a não ser considerada independente para o propósito de auditar a Companhia.

3. Não temos ciência de qualquer acordo de cooperação relevante ou outro relacionamento de negócios entre a Companhia e a Taticca Auditores Independentes S.S.

4. Não temos ciência de qualquer operação comercial, acordo de cooperação relevante ou outro relacionamento de negócios entre a Companhia e a Taticca Auditores Independentes S.S.

N. Conflito de Interesse

1. Não há casos em que qualquer administrador ou empregado da Companhia tenham interesse em outra empresa com a qual negocia que poderia ser considerado “conflito de interesse”. Um interesse deste tipo seria contrário à política da Companhia.

O. Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98)

1. Temos ciência de que a Taticca Auditores Independentes S.S. pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de “lavagem” de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional a que vossa senhoria está sujeito no exercício das suas atividades profissionais.

2. Representamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF de acordo com as Leis no 9.613/98 e 12.683/2012 ocorrido até essa data.

P. Entidades de Propósito Específico

1. Não possuímos nenhuma transação com entidades de propósito específico que devesse ser divulgada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Q. Garantias verbais ou por escrito, de dívidas de terceiros

1. Não há garantias, verbais ou por escrito, incluindo garantias de dívidas de terceiros.

R. Impostos Indiretos

1. Reconhecemos nossa responsabilidade sobre os métodos de tributação adotados pela Companhia, que foram consistentemente aplicados no ano corrente em relação aos impostos indiretos.

S. Imposto de Renda e Contribuição Social

1. Reconhecemos nossa responsabilidade em relação aos métodos de contabilização de impostos adotados pela Companhia, os quais foram aplicados de forma consistente no período corrente e para os cálculos da provisão de impostos de renda e contribuição social corrente e diferido.

2. Confirmamos que a Companhia não possui Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos registrados em 31 de dezembro de 2025.

3. Colocamos à disposição de seus representantes todos os pareceres fiscais ou opiniões legais em forma de memorando que servem como suporte às provisões fiscais em montante significativo (incluindo contingências e apurações da aplicação de juros e multas), bem como quaisquer pareceres fiscais ou opiniões legais em forma de memorando que contradigam ou forneçam menos garantias do que os

pareceres ou opiniões legais que a Companhia tenha, por fim, utilizado como suporte às suas posições fiscais.

T. Planejamento Tributário

1. Levamos ao seu conhecimento e de seus representantes todas as nossas estratégias de planejamento tributário significativo que colocamos em prática no ano corrente e em anos anteriores que podem ter impacto significativo sobre a provisão para os tributos correntes, de anos anteriores e os créditos e obrigações fiscais da Companhia. As estratégias de planejamento tributário adotadas para a determinação do valor de realização dos impostos diferidos são prudentes e realistas.

U. Investimentos (incluindo ágios)

1. Confirmamos que não temos outros investimentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2. As projeções e estudos realizados comprovam e justificam a recuperação sobre investimentos. Não são esperadas baixas dos valores a receber ou do saldo de investimento que impactariam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

V. Seguros

1. Confirmamos que os seguros efetuados foram contratados de acordo com as necessidades operacionais da Empresa. Reconhecemos que a determinação dos níveis de cobertura de seguros, bem como a determinação de implantação de uma política de cobertura de seguros da Empresa são de nossa responsabilidade.

X. Cláusulas restritivas default

1. Não temos conhecimento de que ocorreram eventos que possam ser caracterizados como não atendimento de qualquer acordo de débito ou contratos da Companhia.

X. Eventos Subsequentes

1. Não ocorreram outros eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou notas explicativas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA VERONICA ANDRADE DA SILVA Matr. 0002924-6, Gerente de Contabilidade**, em 17/03/2026, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SILVA DE MENEZES - Matr. 0002932-7, Diretor(a) de Administração e Finanças substituto(a)**, em 17/03/2026, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 17/03/2026, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197817227)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197817227)
verificador= **197817227** código CRC= **E133CD72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00000915/2026-51

Doc. SEI/GDF 197817227